



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 246/2024 PROJETO DE LEI Nº 262/2024

Altera a Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, incluindo a representação de imigrantes e refugiados no Conselho Municipal de Cultura.

Art. 1º A Lei nº 7.953, de 6 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O Conselho Municipal de Cultura será constituído por 40 (quarenta) membros, contando com representantes do poder público municipal, entidades governamentais, representantes da sociedade civil e produtores culturais, áreas culturais, instituições de ensino, instituições e associações que ofereçam serviços culturais, conforme segue:

.....
III –

.....
o) 1 (um) representante dos imigrantes e refugiados estabelecidos no município.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de julho de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente